



REQUERIMENTO Nº. 40

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A pavimentação da Estrada Elias Alves é uma reivindicação histórica e de extrema importância para a comunidade do Bairro Piapara, considerando inclusive a área da cuesta que esta atravessa, além de ser uma área produtiva e com um número crescente de moradores em nossa cidade. Nesse sentido, recebemos diariamente apelos de cidadãos que sofrem com as precárias condições desta via.

Nos períodos de estiagem, uma densa nuvem de poeira toma conta da região de referido bairro, invadindo as residências e causando sérios problemas respiratórios, afetando principalmente nossas crianças e idosos, o que representa um claro prejuízo à saúde pública.

Já na época das chuvas, a situação se agrava drasticamente. A estrada se transforma em um verdadeiro lamaçal, tornando-se por vezes intransitável e perigosa. O tráfego de veículos fica comprometido, dificultando o acesso de serviços essenciais como o transporte escolar, ambulâncias e, fundamentalmente, o escoamento da produção agrícola que movimenta a economia local.

A pavimentação desta estrada no trajeto que abrange o Bairro Piapara não é um luxo, mas uma obra essencial de infraestrutura que trará dignidade, segurança e uma melhora substancial na qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a fim de que realize os estudos técnicos necessários e inclua, em caráter de urgência, no cronograma de obras do município, o serviço de pavimentação asfáltica ou até mesmo, de pavimentação ecológica, em toda a extensão da Estrada Municipal Elias Alves (BTC-20) no percurso que atravessa o Bairro Piapara.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

NAPG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G1CY-5P6S-HHN9-3ZX0>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G1CY-5P6S-HHN9-3ZX0

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 9 de fevereiro de 2026